

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2024-6895

Inexibilidade 38/2024

Data da Abertura: 07/01/2024 às 09h30min

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em média tensão, para Casa de Bombas de Campina-DNOS 4B- atendida pela RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Examinando a conveniência e a oportunidade para a contratação, bem como os atos praticados pelos integrantes deste processo, verifica-se que eles se encontram em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.470/23, conforme o edital de abertura do certame.

A empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** CNPJ N° **02.016.440/0001-62.**, atendeu as exigências do edital e restou vencedora, apresentando proposta satisfatória.

Sendo assim, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade.

Diretor-Geral

Assinado digitalmente



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://grp.semae.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **JJR2.BDRZ.XSLU.PUIU**